



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0612-0028/2025

O Município de Pilar, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0612-0028/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA PAINEL DE CONTROLE NO CASAMENTO MATUTO**, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS ME**, inscrita no CNPJ nº 04.583.517/0001-01, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sendo **Cachê artístico/banda: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, Produção (pirotécnico e CO²): **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, Logística (hospedagem, alimentação, transporte e outros): **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, Imposto sobre serviço: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, Administrativo: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.


MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR